

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE Sr. **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEFIN**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.**

Favorecido: **MARIA AMÉLIA MOREIRA FRANÇA - ME (FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **33.374.420/0001-97**, com sede a Avenida Senador Area Leão, 2185, Edif Manhattan Sala 711, Bairro Joquei, Teresina/PI - CEP: 64.049-110.

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, valor estimado em honorários, que serão pagos de acordo com o êxito nos créditos a serem recuperados, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de crédito levantado e efetivamente recuperado para a prefeitura por meio da consultoria, conforme tabela estimativa abaixo:

Estimativa de Recuperação de Créditos Tributários Municipal (ISSQn, IPTU, ITBI e Taxas)			
Total de Créditos Recuperados (R\$)	Taxas de Honorários (%)	Valor de Honorários	Prazo
1.500.000,00	20	300.000,00	02 (dois) dias úteis

Período de execução: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Publique-se

Ibiapina/CE, 02 de Maio de 2022.

*Francisco Edson de Sá Primo*

FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelos(as) Ordenadores(as) de Despesa do Município de Ibiapina/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEFIN**, a seguir: OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. FAVORECIDO: MARIA AMÉLIA MOREIRA FRANÇA - ME (FRANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA). VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, valor estimado em honorários, que serão pagos de acordo com o êxito nos créditos a serem recuperados, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de crédito levantado e efetivamente recuperado para a prefeitura por meio da consultoria, pelo período de execução de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Município de Ibiapina/CE - Sr. **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO** - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Ibiapina/CE, 02 de Maio de 2022.

*M. J. S. L.*  
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEFIN**, cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. FAVORECIDO: MARIA AMÉLIA MOREIRA FRANÇA - ME (FRANÇA ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA). VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, valor estimado em honorários, que serão pagos de acordo com o êxito nos créditos a serem recuperados, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) de crédito levantado e efetivamente recuperado para a prefeitura por meio da consultoria, pelo período de execução de 12 (doze) meses. **Data da Ratificação: 02/05/2022.** Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020. **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Ibiapina/CE, 02 de Maio de 2022.

### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - SEFIN, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 02 de Maio de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ibiapina/CE, 02 de Maio de 2022.

*Francisco Edson de Sá Primo*

FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**